PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - EXECUTIVO 36/2025

"Altera o artigo 4º da Lei Municipal nº 2.081/2023, para incluir imóvel destinado aos serviços socioassistenciais, e dá outras providências."

JULIANO DA CUNHA MIRANDA, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação do Legislativo Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.081, de 20 de junho de 2023, passa a vigorar acrescido do inciso XIII, com a seguinte redação:

"XIII – Centro de Múltiplo Uso Chaquib Kadri – situado na Rua Márcia Valéria de Freitas, s/n – Vila Panorama – Jardim/MS."

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei nº 2.081/2023.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

JARDIM/MS, 23 de Outubro de 2025

Ver. Tereza Moreira - presidente
Presidente(a)

DOC: 1761667459